



ESTADO DE ALAGOAS

LEI n. 2000 de de SETEMBRO de 19 56

Cria uma cadeira mista de instrução primária no sítio Riacho Sêco, município de Paulo Jacinto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Governo do Estado autorizado a criar uma cadeira mista de instrução primária no sítio Riacho Sêco, município de Paulo Jacinto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maceió, 10 de setembro de 1956, 67ª da República.

Jose Reis e Campos
pm
Deputado
O. P. de F. Filho